



CÂMARA
MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicção e Compromisso.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **029** /2013

APROVADO
EM 09/12/2013

PRESIDENTE

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 100/2013, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2010 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.


FARES ANDRADE SAID FILHO
Presidente da Comissão de Orçamento


RAIMUNDO NONATO DAMASCENO
Membro


NEILA DE CASTRO SÁ
Relatora